



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;**

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requero à Mesa Diretora, após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Senhor Prefeito Municipal, com cópias ao Secretário de Saúde, mostrando aos mesmos a necessidade de que **“Disponibilizar o método de Sedação Consciente aos pacientes Odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com óxido nitroso (N₂O), devendo, para tanto, ser adquirido um Aparelho de Sedação consciente com óxido nitroso”**

JUSTIFICATIVA:

A sedação consciente com óxido nitroso (N₂O), é uma técnica odontológica que utiliza a inalação de uma mistura de óxido nitroso e oxigênio para reduzir a ansiedade e o desconforto do paciente durante procedimentos. É um método seguro e eficaz, utilizado para controlar a ansiedade em pacientes ansiosos ou com medo, permitindo a realização de tratamentos odontológicos de forma mais tranquila. Por todo o exposto, solicitamos ao Prefeito Municipal, e também aos Secretários indicados, que conjuntamente analisem os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025

**MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)**